Comunicado · 2º semestre de 2026

Reuniões da CoPExt e prazos de submissão de atividades de extensão e cultura

A Comissão Permanente de Extensão e Cultura da Escola Superior de Ciências da Saúde comunica à comunidade acadêmica o calendário de suas reuniões ordinárias e os prazos de submissão dos Projetos Pedagógicos de Atividade de Extensão (PPAE) para o segundo semestre de 2026.

As reuniões ocorrem **na primeira quinta-feira de cada mês, no período da manhã**, de setembro a dezembro de 2026. O PPAE deve ser protocolado **até 15 dias corridos antes** da reunião em que se pretende a apreciação; submissões posteriores seguem para a pauta subsequente.

Nenhuma ação pode ser iniciada antes da aprovação

Nos termos do Regulamento, nenhuma ação prevista no PPAE poderá ser iniciada sem aprovação da CoPExt ou da Direção Geral da ESCS, sob pena de abertura de processo administrativo ao proponente.

Calendário de reuniões e prazos

REUNIÃO ORDINÁRIA

03 set

Quinta-feira, manhã

Protocolar até 24 ago

REUNIÃO ORDINÁRIA

01 out

Quinta-feira, manhã

Protocolar até 21 set

REUNIÃO ORDINÁRIA

05 nov

Quinta-feira, manhã

Protocolar até 26 out

REUNIÃO ORDINÁRIA

03 dez

Quinta-feira, manhã

Protocolar até 23 nov

Horário e local de cada sessão são confirmados na convocatória enviada por e-mail. PPAE **com ônus** seguem este fluxo mensal ou são submetidos por edital anual da CoPExt, com anuência da Direção Geral e disponibilidade orçamentária da FEPECS.

Fluxo de tramitação

1

Submissão do PPAE

O docente coordenador proponente, em atividade na graduação da ESCS, elabora e submete o PPAE à apreciação da CoPExt, protocolando-o no ato da inscrição por meio do link de submissão. conforme o cronograma vigente.

2

Análise e parecer

Os membros da CoPExt analisam a proposta e emitem parecer técnico-pedagógico: aprovação ou recomendação de correções e alterações ao proponente. PPAE sem ônus são de análise direta da Comissão.

3

Publicação

A aprovação ou recomendação de correções e o número SEI relativo à atividade de extensão será publicado no Site da ESCS. As atividades com recomendação terão o prazo de 7 dias para submeter a proposta alterada no link de submissão.

4

Execução e monitoramento

Após a aprovação, a atividade é executada e monitorada pela CoPExt por meio da entrega dos relatórios parciais e finais, conforme o cronograma anual previsto.

5

Relatório final e certificação

A CoPExt valida os relatórios e autoriza a certificação digital. O Relatório Final para Certificação, com listas de frequência e registros, é condição indispensável para a emissão dos certificados.

Na impossibilidade de apreciação pela CoPExt, o PPAE pode ser apreciado *ad referendum* ou, excepcionalmente, a posteriori, pela Direção Geral da ESCS, com posterior validação pela Comissão. Propostas com ônus e casos omissos são analisados pelo CoCG, que atua também como instância recursal.

Documentação obrigatória do PPAE

O Projeto Pedagógico da Atividade de Extensão deve apresentar obrigatoriamente todos os itens abaixo, elaborados conforme as diretrizes pedagógicas e de extensão da ESCS.

1. Denominação e natureza da modalidade de extensão
2. Justificativa
3. Objetivo geral e objetivos específicos
4. Conteúdo programático
5. Metodologia de aprendizagem e de avaliação
6. Resultados esperados
7. Carga horária, período de realização e local
8. Público-alvo
9. Critérios de certificação da atividade
10. Modalidades de certificação, com carga horária por categoria
11. Cronograma
12. Orçamento
13. Produto da extensão
14. Referências bibliográficas
15. Link do Currículo Lattes dos executores
16. Termo de Anuência Institucional para atividades práticas, ofício de solicitação de visita técnica e demais documentos exigidos pela SES-DF

A equipe executora deve ser composta por, no mínimo, dois terços de membros vinculados à ESCS, e executores sem vínculo devem informar seus dados para cadastro na plataforma digital como condição para certificação.

Avaliação e monitoramento

NA APRECIAÇÃO

Parecer técnico-pedagógico

A CoPExt avalia a adequação da proposta às diretrizes institucionais e pedagógicas e às políticas públicas de saúde, observando o impacto na formação do estudante, a transformação social efetiva, a integração dialógica de saberes, a interprofissionalidade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

DURANTE A EXECUÇÃO

Relatório parcial

Cronograma das atividades realizadas até a data, principais resultados, justificativas das não realizadas e indicação de pontos fortes e fragilidades, conforme modelo da CoPExt.

AO ENCERRAR

Relatório final

Consolidação de todo o PPAE: cronograma executado, resultados, justificativas, pontos fortes e fragilidades, síntese da avaliação dos participantes e do coordenador, formulário de frequência assinado e registros fotográficos das ações.

Os dados de produção da extensão são sistematizados pela CoPExt em relatório técnico quadrimestral, encaminhado aos órgãos proponentes para subsidiar os indicadores institucionais de extensão.

SECRETARIA DA COPEXT

Dúvidas sobre normas, fluxos e procedimentos?

A Comissão orienta os coordenadores proponentes quanto ao regulamento e aos modelos de PPAE e de relatórios.

Modelos e formulários

Falar com a secretaria

Fundamentado no Regulamento das Atividades de Extensão e Cultura e das Ligas Acadêmicas no âmbito da ESCS (Anexo Único da Resolução CoCG). Calendário sujeito a alteração por deliberação da própria Comissão, com aviso prévio.